



HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS – VAGA TEMPORÁRIA

EDITAL Nº 6255, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023 - EBSERH/ EBSERH/HC-UFTM

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, **em observância ao acordo homologado nos autos da Ação Civil Pública nº 0000337- 91.2019.5.10.0010**, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 1/2019, visando ao preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado) por candidato(a) que possa entrar em exercício imediato para substituição de empregado(a) efetivo(a) afastado(a) com lotação no **Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro – HC-UFTM**, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

- 1.1. ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (listagem específica para negros e pardos) 47º Lorrane Peres Dacruz;
- 1.2. ASSISTENTE SOCIAL 13º Petula Marcelino Da Silva Santos; 15º Amanda Alves Ferreira De Melo;
- 1.3. ENFERMEIRO 1º Juliane Da Cruz Domingos Tonelotti; 4º Clarisse Sampaio Pequeno;
- 1.4. ENFERMEIRO (listagem específica para negros e pardos) 33º Renata Rodrigues Silva Mendes;
- 1.5. FONOAUDIÓLOGO 12º Ana Laura Ferreira Fonseca;
- 1.6. MÉDICO - CIRURGIA VASCULAR 10º Rodrigo Correa Soffiati Mesquita;
- 1.7. MÉDICO - PEDIATRIA 32º Juliana Pereira Pontes Santos;
- 1.8. PSICÓLOGO - ÁREA HOSPITALAR 12º Leidiane Francisco Diniz;

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 No dia **27/11/2023**, conforme **agendamento individual** realizada pela DivGP **que será enviado via e-mail**, comparecer à Divisão de Gestão de Pessoas do HC-UFTM, Rua Dominicanos, 129 - Bairro Abadia, Uberaba/MG -, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia); impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social feita no site: <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>.

2.1.1 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.2. Após a entrega dos documentos listados acima os candidatos deverão comparecer, no **dia 28/11/2023**, conforme **agendamento individual** realizado pela DivGP, para Coleta de Sangue, devendo estar em jejum de no mínimo 08 (oito) horas.

2.3. Nos dias **29/11/2023 e/ou 30/11/2023**, conforme **agendamento individual**, para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.

2.4. No dia **01/12/2023**, conforme **determinação desta Divisão**, para assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e atividades de integração.

3. O (A) candidato(a) convocado(a) será contratado(a) se atender às exigências previstas no edital normativo do concurso.

3.1 A existência de qualquer impedimento relacionado às condições de saúde do(a) candidato(a) que impossibilite a atuação imediata na área a ser provida, atestada pelo médico do trabalho da Ebserh, por meio do ASO, ensejará a não contratação do(a) candidato(a) convocado(a).

3.2 Não cumpridos os requisitos da contratação, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) para o preenchimento da vaga temporária, observando rigorosamente a ordem de classificação do resultado final.

4 O não preenchimento do termo de desistência e/ou o não comparecimento nos dias e locais especificados acima caracterizará o não aceite da vaga temporária (contrato por prazo determinado).

- 5 O(A) candidato(a) convocado(a) para a vaga temporária, inclusive aquele que não aceitar assumir a vaga, permanecerá nas listas de resultado final do certame, apto para convocação em vaga efetiva, caso surja, no decorrer do período de validade do concurso

ARTHUR CHIORO
Presidente